ANO LYYV

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017

Iº 110

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261 Porto Alegre/RS - 90020-021 Gabinete

Portaria Conjunta SEMA / FEPAM nº 09/2017

Designa os representantes da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, no Conselho Gestor e na Secretaria Executiva do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER, no uso das suas atribuições legais elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e nos termos das Leis Estaduais nº 9.077/1990 e nº 14.672/2015, respectivamente;

considerando o disposto no artigo 6°, do Decreto Estadual n° 38.543, de 04 de julho de 1998, que vinculou o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e determinou a gestão do Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, no Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA:

I - pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:

- a) Vera Maria Gorczark Figueiró, titular, e Maria Patrícia Möllmann, suplente, a quem competirá o exercício da presidência.
- b) Liana Barbizan Tissiani, titular, e Lilian Zenker, suplente;
- c) Diego Mello Pereira, titular, Andrise Taiquiara Lima, suplente.

II - pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:

- Thais Braum Pivatto, titular, Almir Azeredo Ramos Junior, suplente.
- Art. 2º Designar, como Secretária Executiva do Conselho Gestor:
 - a) Franciane Abade Bayer Muller.
- Art. 3º Designar, como Secretária Executiva do Fundo Estadual do Meio Ambiente FEMA:
 - a) Vanessa Pedroso Konrath, titular, e Maria de Lourdes de Ávila Alves, suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 09 de junho de 2017.

> Maria Patrícia Mölmann Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício Gabriel Simioni Ritter

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, em exercício

Codigo: 1772653